



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OM: DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assessoria de Inteligência	
Responsável pela Demanda: 1º SG-AM LEONARDO ALVES MAIA	NIP/Matrícula/SIAPE: 01.0614.37
E-mail: leonardo.maia@marinha.mil.br	Telefone: (11) 3817-7709
Objeto da futura Contratação: Serviço de implementação de controladores de acesso.	
Objeto trata-se: () Material (X) Serviço não continuado () Serviço de TIC () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

Grau de prioridade:		
() Baixo	(X) Média	() Alta

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço / aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Buscando aprimorar um ambiente organizacional com maior segurança, controle de acesso e ao mesmo tempo auditável, em virtude da sensibilidade que requer tão importante Diretoria. Assim, torna-se necessário elencar alguns pontos aos quais embasam tal justificativa, em prol da contratação deste serviço, abaixo mencionadas:

1.1.O reconhecimento biométrico costuma ser rápido e eficiente, evitando filas e facilitando o fluxo natural de pessoas, melhorando a experiência dos usuários (Agilidade na entrada);

1.2.Ao contrário de senhas ou cartões, biometria é muito difícil de ser falsificada, reduzindo drasticamente as chances de intrusão ou violação da segurança interna (Facilitando o acesso aos usuários do ambiente em que esteja inserido, e ao mesmo torna-

se o difícil de fraudar ou burlar o ambiente de trabalho); 1.3. Diminuem custos com emissão, substituição de cartões e suporte para recuperação de senhas esquecidas, otimizando recursos administrativos (Redução de custos com administração de senhas e crachás); 1.4. Muitas normas e legislações de segurança recomendam ou exigem controles de acesso robustos para proteção de informações sensíveis. Implantar biometria mostra comprometimento com segurança orgânica (Conformidade com normas de segurança e proteção de dados); e 1.5. Demonstra preocupação com a segurança e tecnologia de ponta, o que pode refletir positivamente para as demais OM da Marinha (Valorização da imagem frente as OM subordinadas e visitantes). Desta forma, tendo por base o princípio da economicidade, e a fim de aumentar a compartimentação dos ambientes e proteção dos conhecimentos produzidos por esta OM, faz-se mister a contratação de tão relevante serviço/ aquisição de material considerando o planejamento estratégico desta Diretoria-Geral.					
2. Quantidade de serviço a ser contratada / materiais a serem adquiridos Contratação de empresa que atue na prestação de serviço de implementação de controladores de acesso para 15 (quinze) ambientes de trabalho pertencentes à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), contemplando salvaguardar conhecimentos tecnológicos produzidos.					
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços / aquisição dos materiais 25/09/2025.					
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização					
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Equipe de Planejamento:</th> </tr> <tr> <td> 1 – 1ºSG-FN-MO MAX DE PAULA PINTO NIP: 07.0598.68 e-mail: max.pinto@marinha.mil.br </td> <td> 2 - 1ºSG-AM LEONARDO ALVES MAIA NIP: 01.0614.37 e-mail: leonardo.maia@marinha.mil.br </td> </tr> </table>		Equipe de Planejamento:		1 – 1ºSG-FN-MO MAX DE PAULA PINTO NIP: 07.0598.68 e-mail: max.pinto@marinha.mil.br	2 - 1ºSG-AM LEONARDO ALVES MAIA NIP: 01.0614.37 e-mail: leonardo.maia@marinha.mil.br
Equipe de Planejamento:					
1 – 1ºSG-FN-MO MAX DE PAULA PINTO NIP: 07.0598.68 e-mail: max.pinto@marinha.mil.br	2 - 1ºSG-AM LEONARDO ALVES MAIA NIP: 01.0614.37 e-mail: leonardo.maia@marinha.mil.br				

Declaro que o(s) militar (es) foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições

São Paulo, SP, na data da assinatura.

JOSÉ ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
Capitão-Tenente (AA)
Oficial de Segurança Orgânica

APROVO

São Paulo, SP, na data da assinatura.

CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Ordenador de Despesas